



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto da despesa:	Altera a Lei Complementar nº 202, 23 de março de 2016, que dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon e da Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC e dá outras providências.
Valor estimado da despesa:	R\$7.884.126,93 (sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte seis reais e noventa e três centavos)
Fonte de recurso:	01500701 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional) 21540770 - Transferências do FUNDEB - Remuneração Profissionais da Educação
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplic. Direta de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orç. Fiscal e de Seguridade Social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 2.628.042,31	R\$ 2.628.042,31	R\$ 2.628.042,31

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.509, de 1 de agosto de 2024.

Contagem, 19 de fevereiro de 2025.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:3299418475
3

Assinado de forma digital por
ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
Dados: 2025.02.19 14:00:41 -03'00'

ANDRE TEIXEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino